

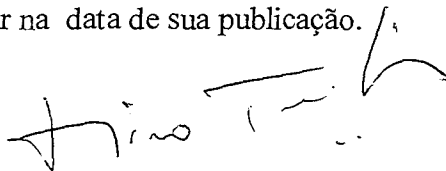
PORTARIA Nº 736 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 7º e seu § 1º do Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003, que “Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, e dá outras providências”, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para compor o Grupo Gestor do Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD:

- I – representante do Ministério das Comunicações:
Titular: PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR, que o presidirá.
Suplente: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA BAPTISTA
- II – representante da Casa Civil da Presidência da República:
Titular: CONSTANCE MARIE MILWARD DE AZEVEDO MEINERS
Suplente: ADRIANA SEGABINAZZI DE FREITAS DO AMARAL CARVALHO
- III – representante do Ministério da Ciência e Tecnologia:
Titular: ARTHUR PEREIRA NUNES
Suplente: ROBERTO PINTO MARTINS
- IV – representante do Ministério da Cultura:
Titular: LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Suplente: MANOEL RANGEL
- V – representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
Titular: CARLOS GASTALDONI
Suplente: MANUEL FERNANDO LOUZADA SOARES
- VI – representante do Ministério da Educação:
Titular: JEAN CLAUD FRAJMUND
Suplente: ALBERTO BLUMENSCHIEIN
- VII – representante do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI:
Titular: SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA
Suplente: RENATO DA SILVEIRA MARTINI
- VIII – representante da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL:
Titular: ARA APKAR MINASSIAN
Suplente: YAPIR MAROTTA
- IX – representante da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República:
Titular: ELISABETH CARMONA LEITE
Suplente: JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA